



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 039/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 15/09/2025.

Institui “Medalha do Mérito Legislativo Municipal, Patrimônio Ferroviário Salustiano Moura” no Município de Cedro e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica instituída no Município de Cedro a “**Medalha do Mérito Legislativo Municipal, Patrimônio Ferroviário Salustiano Moura**”

§ 1º - A referida medalha homenageará um Ferroviário do município de Cedro/CE.

§ 2º - Anualmente será homenageado um Ferroviário, ou representante cujo nome será escolhido, mediante aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 3º A indicação do ferroviário será feita através de requerimento e votado em plenário.

**Art. 2.º** - A Medalha terá modelo padronizado sendo em formato de placa com pedestal.

**Art. 3.º** - A inscrição na Medalha terá os seguintes dizeres:

“**Medalha do Mérito Legislativo Municipal, Patrimônio Ferroviário Salustiano Moura**” Ao senhor..... pelos relevantes serviços prestados ao nosso município através da Ferrovia.

**Art. 4.º** - “**Medalha do Mérito Legislativo Municipal, Patrimônio Ferroviário Salustiano Moura**” será outorgada em Sessão Solene programada pela Câmara Municipal de Cedro, na ocasião do dia do Legislativo comemorado no dia 20 de outubro de cada ano.



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS**  
**(DUDU DE CHICO MORAIS)**  
**VEREADOR REPUBLICANOS**



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

## JUSTIFICATIVA

O senhor **SALUSTIANO GONÇALVES DE MOURA**, nascido em 1909, era casado com a professora Francisca de Albuquerque Moura, natural de Mombaça. Foi Vereador no município de Cedro e durante muitos anos residiu na rua que leva o seu nome.

Inicialmente era comerciante e com a chegada da **RVC – REDE DE VIAÇÃO CEDRENSE**, foi nomeado como funcionário, exercendo a função de torneiro, em seguida, passou a chefe de turma, depois chefe da **RFFSA** no município, chefe da equipe de socorro e chefe do depósito, permanecendo nesta função até se aposentar, teve nove filhos e faleceu em 1980, quando estava com setenta anos. Conheceu a sua esposa em 1934, quando esta veio lecionar em Cedro, no Grupo Cedro ou Grupo Escolar Gabriel Diniz.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**LUIZ EDUARDO PEREIRA DE MORAIS  
(DUDU DE CHICO MORAIS)  
VEREADOR REPUBLICANOS**